

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Gabinete Do Prefeito

PORTARIA Nº 001/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:


Art.1º. **DESIGNAR** a servidora **ANANDA DO VALLE MARTINS**, Assessora Especial, Matrícula Funcional nº 330574, para atuar como **FISCAL** e a **LUCILENE DE ASSUNÇÃO CORREA**, matrícula nº 541-0, na condição de **SUPLENTE** do **Contrato Administrativo nº 2022.001.GP.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **GADERLINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.136.037/0001-56**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de infraestrutura de rede de dados para prover serviços continuados de instalação, interconexão, administração e manutenção preventiva e corretiva de rede física de fibras ópticas 10 GBPS, entre duas unidades centralizadoras (Prefeitura e UBS Paulo frota) e 16 (dezesseis) secretarias do município de Ananindeua; e serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link principal de internet síncrono, dedicado com velocidade de 2 GBPS (dois gigabits por segundo), IP'S públicos rede / 28.

Art. 2º - No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 19 de janeiro de 2022.


ED WILSON DIAS E SILVA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

BR-316, km 08, Av. Magalhães Barata, 1515
CEP. 67.033.000 - Ananindeua - Pará